



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA 023/2020

REFERENTE À SAÚDE

**PROTOCOLADO**  
04 / 12 / 2020  
Guimarães 16:11  
Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Aquisição de 10 (dez) aparelhos de pressão arterial digital(alimenta por energia elétrica)

Dotação será de: .....R\$10.000,00

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda para compra de 10 (dez) aparelhos de pressão arterial digital alimentado por energia elétrica, que serão destinados 02 (dois) para UBS Industrial Americano, 02 (dois) para UBS São Geraldo, 02 (dois) UBS Bonanza, 02 (dois) Bom Jesus, 02 (dois) Pinhões.

Considerando as necessidades das UBS do município de Santa Luzia, a presente Emenda Impositiva destina-se para a aquisição dos aparelhos de pressão arterial, realizando a troca das unidades danificadas e repondo as necessidades para o grande fluxo de atendimento.

Assim sendo, apresento esta Emenda Impositiva com a finalidade de contribuir com a qualidade nos serviços prestados.

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2020.

  
Zé Cláudio  
Vereador